

EDITAL 353/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO ESMERALDO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua do Esmeraldo, entre os dias 07 e 24 de maio de 2024, para lançamento de rede de água potável e execução de ligações domiciliárias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 05 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira